

Primeiro Aditivo ao Contrato celebrado em 02.09.2024, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Gelar Refrigeração Comercial Ltda. (Processo Administrativo nº 8516757-88.2024.8.06.0001).

AD1/CT Nº 55/2024
CÓDIGO PAC T TJCESEADI 2025 0165-1.1.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **TJCE** ou **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.**, representada neste ato por Antônio Renan Vieira e Silva, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], com endereço na Avenida Pontes Vieira, nº 281, São João do Tauape - CEP 60.130-240, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o número 11.805.967/0001-67, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na manifestação da Administração e Infraestrutura, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições do art124 da Lei Federal nº 14.133/21;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 25/02/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Constitui objeto deste aditivo acrescer 50 unidades do Item 01 da Planilha 01 - Custos de Manutenção preventiva e corretiva, e 26 unidades do item 1 da planilha 3 - Instalação de aparelho de ar condicionado tipo split 9 a 14 kBtu/h(até 10m), no valor de R\$ 63.020,00 (sessenta e três mil e vinte reais), no contrato cujo objeto é a **contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação, desinstalação, fornecimento de peças, materiais, insumos, acessórios e demais componentes dos equipamentos e sis-**

temas de ar-condicionado, representando um impacto de 13,1305347%, passando o valor do contrato de R\$ 479.949,99 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), para os atuais R\$ 542.969,99 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecedidas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**HERACLITO VIEIRA
DE SOUSA
NETO:29429358391**

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:29429358391
Dados: 2025.04.22 11:21:31 -03'00'

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PEDRO ITALO
SAMPAIO
GIRAO:01032707364**

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2025.04.16 16:18:25
-03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

**ANTONIO RENAN VIEIRA
E SILVA:10484604368**

Assinado de forma digital por
ANTONIO RENAN VIEIRA E
SILVA:10484604368
Dados: 2025.04.16 10:44:20 -03'00'

**Antônio Renan Vieira e Silva
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL
LTDA.**

TESTEMUNHAS: _____